



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

OF.CIRC.CRMV/BA.PR.N.º 041/2018

Salvador/BA, 11 de julho de 2018.

Ao(A) Senhor(a)  
**COORDENADOR/DIRETOR DA VISA**

Assunto: **Mutirão de castração e vacinação na Bahia**

Prezado(a) Senhor(a),

1. O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal integrante do Sistema CFMV/CRMV's, criado pela Lei n.º 5.517/1968, situado na Rua Prof. Aristides Novis, n.º 21/23, Estrada de São Lázaro, Federação, Salvador/Ba, CEP 40210-730, inscrito no CNPJ sob o n.º 40.514.168/0001-30, através de sua Presidente, Méd. Vet. **ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CRMV/BA sob n.º 1130, diante das inúmeras denúncias relacionadas aos mutirões de castração e vacinações que vem ocorrendo em todo o Estado, vem solicitar o apoio dessa Vigilância Sanitária no sentido de observar principalmente os aspectos técnicos, higiênicos e sanitários, especificamente os itens constantes dos artigos 5º e 7º da Resolução CFMV nº 962, de 26 de agosto de 2010 (cópia anexa), da atividade de campanha de castração e da Resolução CFMV nº 844, de 20 de setembro de 2006 (cópia anexa), especificamente os itens constantes dos artigos 2º, 4º e 5º da campanha de vacinação.

2. Vale ressaltar, que a Lei Federal nº 6437/77 estabelece como infração “explorar atividades comerciais, industriais, ou **filantrópicas**, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, **sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes**”, Pena – advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa.

*At. Elisa*



**CRMV-BA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DA BAHIA



End. Rua Prof. Aristides Novis, 21/23, Federação, Salvador-Ba, CEP: 40210-630  
Tel. (71) 3082-8188 | Site: <http://crmdba.org.br> | E-mail: [crmdba@crmdba.org.br](mailto:crmdba@crmdba.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

3. Certos de contarmos com o apoio desse órgão, agradecemos antecipadamente.
  
4. Por fim, colocamos à disposição nosso assessor administrativo Igor Andrade para colaboração no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

*Ana Elisa F. de S. Almeida*  
Méd. Vet. ANA ELISA F. DE S. ALMEIDA  
CRMV/BA 1130  
Presidente

